

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2026/SES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) N° SES-PRO-2025/13011  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0058/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote/ item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)).

**OBJETO:** “Repetição do Pregão Eletrônico nº 0058/2025 - Item Fracassado - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos nutricionais para atender pacientes iniciais e de continuidade de demanda judicial.”

**EMPRESA: NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**

CNPJ: 06.372.763/0001-40

ENDEREÇO: AV.DAS FLORES, 334, Bairro: JARDIM CUIABÁ. CUIABÁ/MT - CEP: 78043-172.

REPRESENTANTE: RENER BELO VINHAL JUNIOR

CPF: \*\*\*.669.971-12

RG: \*\*\*.8461-1 SSP/MT

E-MAIL: [nutricentercba@gmail.com](mailto:nutricentercba@gmail.com)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FÓRMULA DIETOTERAPÉUTICA COM RESTRIÇÃO DOS AMINOÁCIDOS TIROSINA E FENILALANINA. PARA INDIVÍDUOS MAIORES DE 3 ANOS DE IDADE.	TYR ANAMIX JR - LATA 400G - DANONE	KG	1.000	NUTRICENTER	3.680,00	3.680.000,00
VALOR TOTAL							3.680.000,00

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 8 de janeiro de 2026.

**GILBERTO GOMES FIGUEIREDO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2026/SES- PE N° 0058/ 2025

Protocolo 1772740

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 226/2021/ SES/MT**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, representada por FERNANDA MARIA PEREIRA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização mão-de-obra de auxiliar administração, recepcionista, copeiro (a) e oficial de serviços gerais, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT. O presente termo aditivo tem por objetivo REPACTUAÇÃO 2025 conforme a da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.37.016; Fonte: 1.500.1002

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 34.011,60

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 481.203,00

**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2025.

Protocolo 1772757

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2024/SES/MT**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA, representada pelo Sr. ALLAN EXUPERY DE ARAÚJO.

**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e preditiva nos sistemas telefônicos de propriedade da Secretaria de Estado de Saúde, modelo mxone do fabricante mitel, com fornecimento de ampliação e serviços nas unidades da sede Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT”. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato nº 002/2024/SES/MT, no que tange aos SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA representados pelos itens 1.19,1.21 e 1.22, pelo período 12 (doze) meses, com início em 08/01/2026 e com término em 07/01/2027, conforme a art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e Parecer nº 3571/SGAC/2025.1.2. E o REAJUSTE de aproximadamente 4,680810%, com base no período compreendido entre 11/2024 e 10/2025 aplicando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A nova aplicabilidade terá início, conforme estabelecido no Art. 267, §3º, do Decreto nº 1.525/2022, após o transcurso de 12 (doze) meses contados a partir do direito ao reajuste anterior, qual seja, 08/01/2026, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Informação Técnica Contábil nº 199/2025 da Coordenadoria Contábil desta Secretaria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39, 4.4.90; Fonte: 1.500.1002.

**VALOR DO REAJUSTE:** R\$ 30.008,28.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 672.925,08

**DATA DE ASSINATURA:** 06/01/2026.

Protocolo 1772799

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 352/2024/ SES/MT**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRO-2025/75200**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso torna pública a **RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N° 352/2024/SES/MT**, firmado nos autos do Processo nº SES-PRO-2025/75200, com a empresa **PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.375.684/0001-34, a partir do dia 02/10/2025, em conformidade com os arts. 77 e 79, I, da Lei nº 8.666/93.

Protocolo 1772803

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 020/2025/ SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0108/2024**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** RIBEIRO RICCI, representado pela Sra. PRISCILA CANSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA.

**OBJETO:** “contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos em nefrologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”

O presente termo aditivo tem como objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato nº 020/2025/SES/MT, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002, 2.500.1002, 1.600.0000, 2.600.0000, 2.600.3110, 2.600.3120, 2.602.000, 1.601.0000.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, com início em 20/02/2026 e término em 19/02/2027.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 1.040.792,95

**DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2025.

Protocolo 1772866